



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP  
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

**INDICAÇÃO Nº: 08/2023**

**Luiz Henrique de Souza**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando instalação de bebedouros no Ginásio Municipal José Lança.

## **JUSTIFICATIVA**

A instalação de bebedouros no Ginásio Municipal José Lança é importante para garantir o acesso a água potável durante atividades físicas e esportivas, além de promover a hidratação adequada dos frequentadores. Além disso, essa medida contribui para a preservação do meio ambiente, uma vez que a utilização de garrafas descartáveis é reduzida.

A instalação de bebedouros é uma iniciativa simples e de baixo custo que pode trazer grandes benefícios à saúde e ao bem-estar da população.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 30 de janeiro de 2023.

---

**LUIZ HENRIQUE DE SOUZA**  
**Vereador**